

A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados foi homologada por meu despacho de 4 de Novembro de 2009. Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a referida lista encontra-se disponível no GPERI, Rua da Prata, n.º 8, 1149-057 Lisboa, publicitada na página electrónica deste serviço e é deste modo notificada aos candidatos, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, com a presente publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico para sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, no prazo de 30 dias a contar da data da presente publicação.

4 de Novembro de 2009. — O Director, *José Pinheiro Henriques*.
202554079

Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.

Aviso n.º 20543/2009

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro, torna -se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira de assistente técnico, aberto pelo aviso n.º 14993/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 164, de 25 de Agosto de 2009 e homologada pelo Presidente do Conselho Directivo do InIR, I. P., em 3 de Novembro de 2009, se encontra afixada nas instalações do InIR e publicitadas em www.inir.pt.

Do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro.

4 de Novembro de 2009. — O Director Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, *Paulo Alexandre Frade Jara*.
202545647

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso n.º 20544/2009

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que a trabalhadora Maria Teresa Vintém Andrade Cardoso, integrada na carreira de Assistente Técnico, cessou funções por motivos de aposentação, com efeitos a 31 de Outubro de 2009.

2 de Novembro de 2009. — O Chefe do Departamento de Recursos Humanos, *Pedro Pisco dos Santos*.

202538349

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Aviso n.º 20545/2009

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, alínea d) e 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e no artigo 254.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que os seguintes trabalhadores cessaram funções por motivo de aposentação, com efeitos a 2009-11-01:

Joaquim Morais de Almeida Campos, assistente operacional, da carreira de assistente operacional, em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, posicionado entre a 6.ª e a 7.ª posição remuneratória e entre o nível 6 e 7.

Isabel Maria Barbosa Fortunato Raposo, assistente técnica, da carreira de assistente técnico, em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, posicionada entre a 7.ª e a 8.ª posição remuneratória e entre o nível 12 e 13.

4 de Novembro de 2009. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

202553366

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 20546/2009

Abertura de concurso interno de acesso geral para a carreira de Vigilante da Natureza, categoria Vigilante da Natureza Principal

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, bem como da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º; da alínea a) do artigo 9.º; do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 28.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as devidas adaptações da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por despacho de 15 de Outubro de 2009 da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de 3 lugares na categoria de Vigilante da Natureza Principal, da carreira de Vigilante da Natureza, do Mapa de Pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT).

2 — Prazo de validade — O concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares indicados, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — O presente concurso regula-se pelos seguintes diplomas:

Código do Procedimento Administrativo;
Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março;
Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril;
Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril;
Decreto-Lei n.º 470/99, de 6 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

4 — Lugares a prover

3 — Postos de trabalho vagos destinados a trabalhadores da Administração Pública, para exercício de funções na Direcção de Serviços de Fiscalização, em Lisboa (1 posto), na Delegação Sub-Regional da Península de Setúbal, em Setúbal (1 posto) e na Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo, em Santarém e Torres Novas (1 posto).

5 — Conteúdo funcional: Experiência no exercício de vigilância e fiscalização no domínio do ambiente e do ordenamento do território, designadamente as emissões de poluentes para a atmosfera ou para o solo e protecção e melhoria da qualidade do ar e do solo; o licenciamento ambiental; a exposição ao ruído ambiente emitido por actividades ruidosas permanentes e por infra-estruturas de transporte; as operações de gestão de resíduos; a exploração de massas minerais; a conservação da natureza e da biodiversidade, nomeadamente nas áreas da Rede Natura 2000; o cumprimento, ao nível regional, da legislação em vigor sobre ordenamento do território, nomeadamente no que respeita aos instrumentos de gestão territorial e aos regimes territoriais especiais.

6 — Local de Trabalho:

1 — Posto de trabalho para exercer funções na Direcção de Serviços de Fiscalização — Rua Braamcamp, n.º 7, 1250-048 Lisboa;

1 — Posto de trabalho para exercer funções na Delegação Sub-Regional da Península de Setúbal — Av. D. João II, n.º 46-B, 2910-549 Setúbal;

1 — Posto de trabalho para exercer funções na Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo — Rua Zeferino Brandão, 2000-093 Santarém e Rua dos Anjos, n.º 10, 2350-600 Torres Novas.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — Poderão ser opositores ao presente concurso, os trabalhadores que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas satisfaçam as condições estabelecidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugadas com o estabelecido nos números 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 470/99, de 6 de Novembro.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar, de acordo com o disposto nos números 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão os seguintes:

Avaliação curricular;
Entrevista profissional de selecção.

8.1 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados os factores descritos nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visando avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

8.2 — Na entrevista profissional de selecção, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 23.º do mesmo decreto-lei, serão avaliadas, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética das classificações obtidas na aplicação dos métodos de selecção acima indicados, considerando-se como não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo, das 9H00 às 13H00 e das 14H00 às 17H00, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Rua Braamcamp, n.º 7, 1250-048 Lisboa.

11 — O requerimento de admissão ao concurso deverá conter os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato (nome, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, residência, código postal e telefone);
- b) Categoria que detém, natureza do vínculo e serviço a que pertence;
- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com maior interesse para o lugar;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem como relevantes para apreciação do mérito;
- f) Menção expressa ao concurso, bem como referência do lugar/local a que se candidata;
- g) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas, enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- h) Data e assinatura.

12 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, da seguinte documentação:

- a) Currículo profissional detalhado, actualizado, assinado e datado, do qual conste, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e das acções de formação profissional;
- c) Declaração do serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida, a respectiva antiguidade na função pública, carreira e categoria, expressa em anos, meses e dias, bem como as avaliações de desempenho, na sua expressão qualitativa e quantitativa, sem arredondamentos, obtidas nos anos relevantes para efeitos de concurso.
- d) Declaração, emitida pelo respectivo dirigente, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário, bem como o período a que as mesmas se reportam;
- e) Outros documentos comprovativos de elementos que os candidatos considerem de interesse para a apreciação do seu mérito.

13 — Apenas serão considerados pelo júri, para a apreciação do mérito dos candidatos, os cursos ou acções de formação que os mesmos invocarem possuir, comprovados de fotocópias nos documentos relativos.

14 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.

15 — A não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos ou a entrega de documentos falsos implica, para além da exclusão do concurso ou do não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

17 — A publicitação da relação de candidatos admitidos e a notificação dos candidatos excluídos efectuar-se-á nos termos dos artigos 33.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — A lista de classificação final será notificada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, após as diligências a realizar nos termos do artigo 38.º do mesmo diploma.

19 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente:

Engenheira Maria José Falcão, Directora de Serviços de Fiscalização da CCDRLVT.

Vogais efectivos:

1.º Vogal — Arqt.º Nuno Miguel Batista da Silva, Chefe de Divisão da Delegação Sub-Regional da Península de Setúbal da CCDRLVT;

2.º Vogal — Lic. Carlos Alberto Roldão Violante Fernandes, Chefe de Divisão da Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo da CCDRLVT.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Lic. João Manuel Cabrita de Brito Ferreira, técnico superior da CCDRLVT;

2.º Vogal — Eng.º João Henrique Bracons Carneiro, técnico superior da CCDRLVT.

20 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

21 — Em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e demais legislação em vigor sobre a matéria.

22 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página electrónica da CCDRLVT (www.ccdr-lvt.pt) e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida em jornal de expansão nacional.

30 de Outubro de 2009. — A Vice-Presidente, *Paula Cristina Cunha*.

202544172

Aviso (extracto) n.º 20547/2009

Por despacho de 03/11/2009 da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, exarado nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, a Comissão Mista de Coordenação da Revisão do Plano Director Municipal de Salvaterra de Magos, constituída em 6 de Novembro de 2006, foi convertida em Comissão de Acompanhamento, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e cuja composição integra um representante das seguintes entidades e serviços:

- CMSM — Câmara Municipal de Salvaterra de Magos;
- AMSM — Assembleia Municipal de Salvaterra de Magos;
- ANPC — Autoridade Nacional de Protecção Civil;
- ARH Tejo — Administração de Região Hidrográfica do Tejo, I. P.;
- ARSLVT — Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;
- DGADR — Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- DRAPLVT — Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
- DRELVT-MEI — Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia e Inovação;
- DRFLVT-AFN — Direcção Regional de Florestas de Lisboa e Vale do Tejo da Autoridade Florestal Nacional;
- INIR — Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.;
- IGESPAR — Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;
- IMTT — Instituto da Mobilidade e Transportes Terrestres;
- Turismo de Portugal, I. P.

3 de Novembro de 2009. — A Vice-Presidente, *Paula Santana*.

202549819

Declaração de rectificação n.º 2812/2009

Verificando-se que no meu despacho de 17 de Agosto de 2009, publicitado no aviso (extracto) n.º 15135/2009, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 27 de Agosto de 2009, por lapso, consta a EP — Estradas de Portugal, E. P. E., rectifico aquele acto, ao abrigo do disposto no artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo e